

Ata número 2/2020

SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – Edição de 2020/2021 – RETIFICAÇÃO DAS PONDERAÇÕES POR CADA CRITÉRIO

Aos 15 dias do mês de julho de 2020, pelas 8h30 horas reuniu a Comissão Científica do Curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos – Edição de 2020/2021, presidido por Dora Cristina Moreira Martins, Professora Adjunta e com os vogais Ana Cláudia Moreira Rodrigues, Professora Adjunta e Viviana Andrade Meirinhos, Professora Adjunta. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Retificação das ponderações dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Concurso de Acesso ao Mestrado em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos – Edição 2020/2021.

Em conformidade com os critérios de seleção e seriação constantes no Anexo III do Edital P.Porto/P-001/2020, a Comissão Científica do Curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos definiu e aprovou os critérios de seleção e seriação específicos para este ciclo de estudos, publicados na ata nº 1/2020. Por manifesto erro na atribuição das ponderações, Comissão Científica do Curso de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos apresenta a retificação das ponderações por cada critério:

1ª Prioridade

Licenciaturas da Área de Recursos Humanos

2ª Prioridade

Finalistas das Licenciaturas da Área de Recursos Humanos

3ª Prioridade

Licenciaturas das Áreas de Ciências Sociais e do Comportamento; Ciências Empresariais; Ciências da Educação; Direito; Trabalho Social e Orientação

4ª Prioridade

Finalistas das Licenciaturas das Áreas de Ciências Sociais e do Comportamento; Ciências Empresariais; Ciências da Educação; Direito; Trabalho Social e Orientação

1. Classificação de Licenciatura – 50% da classificação final
2. Classificação Curricular (0,3AA+0,4AP+0,3AC) – 50% da classificação final

2.1. Critérios de Atividade Académica (AA) – 30%

a) Formação de base (até 12 valores)

- Licenciaturas nas áreas de Recursos Humanos (12 valores)

- Licenciaturas nas áreas de Ciências da Educação, Direito, Gestão e Administração; Psicologia, Sociologia (10 valores)

- Outras Licenciaturas nas áreas de Ciências Sociais e do Comportamento; das Ciências Empresariais e do Trabalho Social e Orientação (8 valores)

b) Cursos de Formação Avançada (até 8 valores)

- Mestrados nas áreas de Ciências Sociais e do Comportamento; das Ciências Empresariais e do Trabalho Social e Orientação, e de Ciências da Educação (4 valores)

- Pós-graduação na área de Recursos Humanos (4 valores)

- Pós-graduações nas áreas de Ciências Sociais e do Comportamento; das Ciências Empresariais, de Trabalho Social e Orientação e de Ciências da Educação (3 valores)
- Outros mestrados (3 valores)
- Outras pós-graduações (2 valores)
- Outras formações de relevância para o curso (até ao máximo de 2 valores)

2.2. Critérios de Atividade Profissional (AP) – 40%

Experiência profissional na área de Recursos Humanos

a) 2 valores por cada ano de experiência profissional

Experiência profissional em outras áreas

b) 1 valor por cada ano de experiência profissional

A soma de a) e b) não poderá exceder os 20 valores

2.3. Critérios de Atividade Científica (AC) – 30%

a) Publicações em revistas/livros científicos/ revistas/livros técnicos

3 valores por publicação até ao máximo de 12 valores

b) Apresentação de artigos em conferências internacionais/nacionais

2 valores por apresentação até ao máximo de 8 valores

A classificação final é determinada pela expressão $CF=0,5CL+0,5(0,3AA+0,4AP+0,3AC)$

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente,

Os Vogais,